

DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA

NÍVEL	ÁREA PROFISSIONAL	INSCRITOS TOTAL	VAGAS TOTAL	DEMANDA TOTAL	INSCRITOS AMPLA	VAGAS AMPLA	DEMANDA AMPLA	INSCRITOS DEFICIENTES	VAGAS PARA DEFICIENTES	DEMANDA DEFICIENTES	INSCRITOS NEGROS	VAGAS NEGROS	DEMANDA NEGROS	INSCRITOS INDÍGENAS	VAGAS INDÍGENAS	DEMANDA INDÍGENAS
Nível superior	CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA	975	1	975.00	975	1	975.00	35	*	0.00	277	*	0.00	12	*	0.00
Nível superior	CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS	964	1	964.00	964	1	964.00	46	*	0.00	256	*	0.00	9	*	0.00
Nível superior	CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA	380	1	380.00	380	1	380.00	10	*	0.00	48	*	0.00	0	*	0.00
Nível superior	CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS SOCIAIS	349	1	349.00	349	1	349.00	8	*	0.00	64	*	0.00	2	*	0.00
Nível superior	CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA	136	1	136.00	136	1	136.00	2	*	0.00	36	*	0.00	1	*	0.00
Nível superior	CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA	9032	15	602.13	9032	10	903.20	277	1	277.00	1925	3	641.67	54	1	54.00
Nível superior	CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA	12258	28	437.79	12258	19	645.16	436	2	218.00	2942	6	490.33	94	1	94.00
Nível superior	CARGO 8: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	615	12	51.25	615	8	76.88	25	1	25.00	150	2	75.00	4	1	4.00
TOTAL		24709	60	-	24709	42	-	839	4	-	5698	11	-	176	3	-

OBS: * Mesmo não havendo reserva expressa de vagas, os candidatos indígenas, negros ou com deficiência podem se inscrever para concorrer aos cargos, já que há a possibilidade de provimento de vagas em decorrência de vacâncias ou de vagas que venham a ser, ventualmente, criadas por lei durante o prazo de validade do concurso, bem como de aproveitamento de candidatos por outros órgãos do Poder Judiciário Federal com sede em Brasília, e, caso o número de convocados possibilite o cumprimento dos percentuais normativos, os aprovados negros, indígenas e com deficiência serão convocados na ordem de classificação, conforme Anexo III deste edital.